



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

 (034) 3824-2000

**Pregão Eletrônico nº 051/2024**

**(Processo administrativo nº 083/2024)**

## **INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICITAÇÃO**

<b><u>Órgão Contratante:</u></b>	Todas as Secretarias.
<b><u>Objeto:</u></b>	Registro de preços para futuros e eventuais fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica para manutenção de toda a frota do Município de Lagoa Formosa MG, tipo maior percentual de desconto sobre a tabela (CILIA ou AUDATEX).
<b><u>Valor estimado:</u></b>	R\$ 3.880.000,00 (Três milhões oitocentos e oitenta mil reais).
<b><u>Data e horário de abertura da sessão pública:</u></b>	Dia 21 de agosto de 2024 Abertura às 8:30 horas
<b><u>Sítio eletrônico:</u></b>	<a href="https://portal.licitanet.com.br/login">https://portal.licitanet.com.br/login</a>
<b><u>Critério de julgamento:</u></b>	Maior Desconto
<b><u>Modo de disputa:</u></b>	Aberto
<b><u>Licitação exclusiva para ME/EPP e equiparadas:</u></b>	Não
<b><u>Dotação orçamentária:</u></b>	Fichas: 68, 80, 128, 136, 360, 149, 748, 16, 31, 34, 191, 42 e 05; Fonte: 500 e CO 0000

O Município de Lagoa Formosa/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.078/0001-41, torna público a todos os interessados que será realizada licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

---

O regime legal adotado neste procedimento é aquele previsto na Lei federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 791 e 793.

## 1. OBJETO

1.1 Registro de preços para futuros e eventuais fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica para manutenção de toda a frota do Município de Lagoa Formosa MG, tipo maior percentual de desconto sobre a tabela (CILIA ou AUDATEX), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1.2 A licitação será realizada em GRUPO DE ITENS, conforme descrito na tabela constante do termo de referência.

1.3 Qualquer divergência entre as especificações deste objeto descritas no sistema e as constantes deste edital, do termo de referência ou dos demais anexos, prevalecerão as últimas.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os licitantes interessados que estiverem previamente credenciados no sistema.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação ou inabilitação.

2.5. Não poderão disputar esta licitação os interessados que se enquadrem em alguma das hipóteses previstas no art. 14 da Lei federal nº 14.133/21.

2.6. Não será permitida a participação de empresas em consórcio.

2.6.1. Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em consórcio no processo em tela.

## 3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação ocorrerá **após** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante preencherá as declarações pertinentes.



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

3.4. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei federal nº 14.133/21 e neste Edital.

3.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.7. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

## **4. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

4.1. O licitante deverá fazer em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital".

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

## **5. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, conforme definido na capa deste Edital.

5.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após a comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

- 
- 5.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.9. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, para fins de verificação do empate ficto.
- 5.10. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.11. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei federal nº 14.133/21.
- 5.12. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro realizará a negociação com o licitante provisoriamente vencedor.
- 5.13. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.14. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.15. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **6. FASE DE JULGAMENTO**

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, será aberto o prazo de 10 minutos para recursos no que tange às propostas e lances apresentados pelos participantes.
- 6.2. Após o prazo para manifestação de intenção de recurso, o pregoeiro abrirá o prazo de 02 horas para que os (as) licitantes, provisoriamente classificados (as) em primeiro lugar de cada item, apresentem a proposta adequada ao preço final ofertado nos termos do edital, bem como os documentos habilitatórios exigidos no Termo de Referência;
- 6.3. Apresentados os documentos relativos à proposta final e à habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar, atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei federal nº 14.133/21 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.
- 6.4. Caso atendidas as condições de participação, não estando o licitante com entraves à participação de processos licitatórios, será iniciada a conferência dos documentos de habilitação, bem como quanto à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que contiver vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

## **7. FASE DE HABILITAÇÃO**

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133/21.

7.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.3. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.4. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, aberto para envio da proposta final e documentos de habilitação, prorrogável por igual período, contado da solicitação ao pregoeiro, sendo tal solicitação antes do fim do prazo inicialmente estabelecido.

7.5. A verificação da habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.6. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta e documentos do (a) licitante classificada subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta e documentos que atendam ao presente edital.

## **8. RECURSOS**

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto nos artigos 165 e seguintes da Lei federal nº 14.133/21.

8.2. O certame contará com duas fases para interposição de recursos, sendo aberto o prazo de 10 (dez) minutos em cada fase, para a devida manifestação, sendo tais fases:

- a) Após a etapa de negociação de preços e ordem de classificação dos valores (art. 165, I, "a" e "b" da Lei 14.133/2021);
- b) Após a decisão de habilitação da empresa melhor classificada (art. 165, I, "c").

8.3. Passada a fase de cada recurso, haverá a preclusão do direito de interposição acerca de cada matéria específica, nos termos do artigo art. 165, 1º, I da Lei 14.133/2021.

8.4. Os recursos terão apreciação única, após a segunda fase de interposição de recursos, respeitado o prazo de 3 (três) dias úteis para razões e prazo igual para contrarrazões.

8.5. Em caso de anulação ou revogação da licitação e extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração, será observado o prazo para manifestação de recurso após tais atos;



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

8.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

## **9. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

9.1. O licitante que, nos termos do art. 155 da Lei federal nº 14.133/21, cometer infrações estará sujeito às penalidades previstas.

9.2. Com fulcro nos artigos 156 e seguintes da Lei federal nº 14.133/21, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as sanções previstas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133/21, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://portal.licitanet.com.br/login>

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **11. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

11.1. Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal (Decreto nº 737/2023).

## **12. DA ENTREGA DO OBJETO**

12.1. A forma de execução do objeto encontra-se regulada no Termo de Referência, anexo deste edital.

## **13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

13.1. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, anexo deste edital.

## **14. DO CONTRATO**

14.1. Em caso de eventual prorrogação do prazo contratual, o índice INPC para reajustamento dos preços.



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

14.2. O contratado terá o prazo de 05 dias a contar do envio da minuta do contrato para prover sua assinatura.

14.3. A duração da vigência será de 12 meses, sendo prorrogável por até mais 12 meses, em observância aos artigos 105 a 114 da Lei n.º 14.133/2021.

14.4. Fica vedada a subcontratação;

## **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://lagoaformosa.mg.gov.br/editais/>.

## **16. DOS ANEXOS**

16.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Link de Acesso ao Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP e Análise de Riscos;

ANEXO II – Termo de Referência;

ANEXO III – Modelo Proposta de Preços;

ANEXO IV - Declaração que não emprega menor;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;

ANEXO VI – Declaração Referente à Habilitação;

ANEXO VII – Declaração de inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa;

ANEXO VIII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;

ANEXO IX - Declaração de que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas; e

ANEXO X - Minuta de Contrato/ da Ata de Registro de Preços.

Lagoa Formosa, 07 de agosto de 2024.

---

**Edson Machado de Andrade**  
Prefeito Municipal



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

 (034) 3824-2000

---

**ANEXO I – MATERIAL PREPARATÓRIO**  
**Pregão Eletrônico 051/2024**  
**Processo Licitatório 083/2024**

Link de acesso ao Documento de Formalização de Demanda (DFD); Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Análise de Riscos:

**<https://drive.google.com/drive/folders/1Re1ZAK87GolfLC3UN9zofnMaL-UtQe9Z?usp=sharing>**



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

## ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico 051/2024

Processo Licitatório 083/2024

**Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos**

Termo de Referência para bens e serviços

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

### 1. Objeto

- 1.1 Registro de preços para futuros e eventuais fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica para manutenção de toda a frota do Município de Lagoa Formosa MG, tipo maior percentual de desconto sobre a tabela (CILIA ou AUDATEX), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Exclusivo ME/EPP?	Item	Cód.	Descrição	Unid.	Percentual de Desconto %	Valor estimado da contratação R\$
NÃO	1.	33163	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS <b>LEVES MITSUBISHI</b>	UNID	12.33	R\$ 20.000,00
NÃO	2.	22798	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS <b>LEVES RENAULT</b>	UNID	12.33	R\$ 60.000,00
NÃO	3.	39346	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS <b>LEVES FORD</b>	UNID	12.33	R\$ 20.000,00
NÃO	4.	25989	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS <b>LEVES FIAT</b>	UNID	12.33	R\$ 180.000,00



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

NÃO	5.	22794	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS <b>LEVES CHEVROLET</b>	UNID	14.00	R\$ 80.000,00
NÃO	6.	35505	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS <b>LEVES VOLKSWAGEM</b>	UNID	12.33	R\$ 40.000,00
NÃO	7.	45676	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS <b>UTILITÁRIOS TOYOTA</b>	UNID	12.33	R\$ 30.000,00
NÃO	8.	39362	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS <b>UTILITÁRIOS MERCEDES BENZ</b>	UNID	10.66	R\$ 80.000,00
NÃO	9.	39369	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS <b>UTILITÁRIOS FIAT</b>	UNID	12.33	R\$ 120.000,00
NÃO	10.	39360	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS <b>UTILITÁRIOS CHEVROLET</b>	UNID	10.66	R\$ 80.000,00



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

NÃO	11.	25993	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS <b>UTILITÁRIOS FORD</b>	UNID	12.33	R\$ 80.000,00
NÃO	12.	30934	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS <b>UTILITÁRIOS PEUGEOT</b>	UNID	12.33	R\$ 100.000,00
NÃO	13.	39359	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS <b>UTILITÁRIOS CITROËN</b>	UNID	12.33	R\$ 100.000,00
NÃO	14.	39361	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS <b>UTILITÁRIOS RENAULT</b>	UNID	10.66	R\$ 100.000,00
NÃO	15.	22797	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS <b>UTILITÁRIOS MITSUBISHI</b>	UNID	12.33	R\$ 80.000,00
NÃO	16.	39372	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA ÔNIBUS E MICRO – <b>ÔNIBUS VOLARE</b>	UNID	12.33	R\$ 80.000,00



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

NÃO	17.	39350	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA ÔNIBUS E MICRO – <b>ÔNIBUS VOLKSWAGEM</b>	UNID	12.33	R\$ 160.000,00
NÃO	18.	39349	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA ÔNIBUS E MICRO – <b>ÔNIBUS MERCEDES BENZ</b>	UNID	10.66	R\$ 80.000,00
NÃO	19.	25994	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA ÔNIBUS E MICRO – <b>ÔNIBUS IVECO</b>	UNID	12.33	R\$ 200.000,00
NÃO	20.	39373	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA <b>CAMINHÕES IVECO</b>	UNID	12.33	R\$ 200.000,00
NÃO	21.	39365	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA <b>CAMINHÕES VOLKSWAGEM</b>	UNID	12.33	R\$ 160.000,00
NÃO	22.	39364	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA <b>CAMINHÕES FORD</b>	UNID	12.00	R\$ 40.000,00



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

NÃO	23.	39352	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA <b>CAMINHÕES MERCEDES BENZ</b>	UNID	12.33	R\$ 100.000,00
NÃO	24.	45665	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA <b>MAQUINÁRIO VOLVO</b>	UNID	12.33	R\$ 250.000,00
NÃO	25.	45666	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA <b>MAQUINÁRIO NEW HOLLAND</b>	UNID	12.00	R\$ 200.000,00
NÃO	26.	45667	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA <b>MAQUINÁRIO CATERPILLAR</b>	UNID	12.33	R\$ 100.000,00
NÃO	27.	45668	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA <b>MAQUINÁRIO CASE</b>	UNID	12.33	R\$ 350.000,00
NÃO	28.	45669	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA <b>MAQUINÁRIO MÜLLER</b>	UNID	12.33	R\$ 100.000,00



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

NÃO	29.	45670	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA <b>MAQUINÁRIO RANDON</b>	UNID	12.33	R\$ 100.000,00
NÃO	30.	45671	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA <b>MAQUINÁRIO XCMG</b>	UNID	12.33	R\$ 200.000,00
NÃO	31.	45672	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA <b>MAQUINÁRIO VALTRA</b>	UNID	12.33	R\$ 150.000,00
NÃO	32.	45673	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA <b>MAQUINÁRIO LS</b>	UNID	12.33	R\$ 80.000,00
NÃO	33.	45674	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA <b>MAQUINÁRIO BUDNY</b>	UNID	12.33	R\$ 80.000,00
NÃO	34.	45675	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA <b>MAQUINÁRIO MICHIGAN</b>	UNID	12.33	R\$ 80.000,00

1.2 Os bens são de natureza comum.

1.3 Os itens enquadram-se na categoria de bens comuns, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, como trata a Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

1.4 Não haverá exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, uma vez que a restrição da ampla concorrência eventualmente comprometerá na contratação do maior desconto, que poderá ser ofertado pelas próprias indústrias fabricantes e de grande porte, trazendo prejuízo ao erário, nos termos do artigo 49, III da Lei Complementar 123/2006.

1.5 Relação da Frota municipal

FROTA LEVE					
SEQ.	VEÍCULO	COMB.	SETOR	ANO	MODELO
1.	RENAULT DUSTER ZEN 1.6	FLEX	POLÍCIA MILITAR	2020	2020
2.	RENAULT DUSTER ZEN 1.6	FLEX	POLÍCIA MILITAR	2022	2023
3.	RENAULT DUSTER ZEN 1.6	FLEX	POLÍCIA MILITAR	2022	2022
4.	MITSUBISHI MC LANCER 2.0	FLEX	SEC. DE ADM. - GABINETE PREFEIT	2013	2014
5.	FORD FOCUS SE AT 2.0	FLEX	SEC. DE ADM. - GABINETE PREFEIT	2016	2017
6.	FIAT PALIO ATTRACTIV 1.4 2011	FLEX	POLÍCIA MILITAR	2011	2011
7.	FIAT WEEKEND ADVENTURE 2018	FLEX	POLÍCIA MILITAR	2018	2018
8.	FIAT WEEKEND ADVENTURE 2019	FLEX	POLÍCIA MILITAR	2019	2019
9.	FIAT WEEKEND ADVENTURE	FLEX	POLÍCIA MILITAR	2019	2020
10.	FIAT PALIO WK ADVEN FLEX	FLEX	POLÍCIA MILITAR	2013	2014
11.	FIAT ARGO DRIVE 1.3 FLEX	FLEX	SEC. DE AÇÃO SOCIAL - BOMAS FAMÍLIA	2019	2019
12.	FIAT ARGO TREKKING 1.3 FLEX	FLEX	SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER	2023	2023
13.	FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4	FLEX	SEC. DE AÇÃO SOCIAL CONSELHO TUTELAR	2013	2014
14.	FIAT MOBI LIKE	FLEX	SEC. DE AÇÃO SOCIAL GABINETE	2022	2022
15.	FIAT MOBI LIKE	FLEX	SEC. DE AÇÃO SOCIAL GABINETE	2022	2022
16.	FIAT STRADA FREEDOM 13CS	FLEX	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GOVERNO	2021	2022
17.	FIAT MOBI LIKE	FLEX	SEC. DE FINANÇAS	2021	2022
18.	FIAT STRADA FREEDOM 13CS	FLEX	SEC. DE OBRAS - GABINETE	2021	2022
19.	FIAT FIRE FLEX	FLEX	SEC. DE OBRAS - GABINETE	2010	2010
20.	FIAT PALIO FIRE	FLEX	SEC. DE OBRAS - GABINETE	2015	2016
21.	FIAT STRADA HD WK CC. E	FLEX	SEC. DE OBRAS - GABINETE	2017	2018
22.	FIAT PALIO FIRE	FLEX	SEC. DE OBRAS - GABINETE	2015	2016
23.	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	FLEX	SEC. DE OBRAS - GABINETE	2006	2006
24.	FIAT MOBI LIKE	FLEX	SEC. DE OBRAS - GABINETE	2022	2022
25.	FIAT STRADA ENDURENCE CS	FLEX	SEC. DE OBRAS - GABINETE	2022	2022
26.	FIAT STRADA ENDURENCE CS	FLEX	SEC. DE OBRAS - GABINETE	2021	2022
27.	FIAT STRADA ENDURENCE CS	FLEX	SEC. DE OBRAS - GABINETE	2022	2022
28.	FIAT PALIO FIRE WAY	FLEX	SEC. DE SAÚDE	2015	2016
29.	FIAT PALIO FIRE WAY	FLEX	SEC. DE SAÚDE	2016	2016
30.	FIAT MOBI LIKE	FLEX	SEC. DE SAÚDE	2022	2022
31.	FIAT STRADA ENDURENCE CS	FLEX	SEC. DE SAÚDE	2022	2022
32.	FIAT MOBI LIKE	FLEX	SEC. DE SAÚDE	2022	2023
33.	FIAT MOBI LIKE	FLEX	SEC. DE SAÚDE	2022	2023
34.	FIAT UNO MILLE ECONOMIC	FLEX	SEC. DE SAÚDE - PSF	2013	2013
35.	FIAT CRONOS PREC 1.8	FLEX	SEC. DE SAÚDE - PSF	2018	2019



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

36.	FIAT MOBI LIKE	FLEX	SEC. DO MEIO AMBIENTE GABINETE	2021	2022
37.	FIAT STRADA FREEDOM 13CS	FLEX	AINDA NÃO TEM SECRETARIA DEFINIDA	2022	2022
38.	CHEVROLET CELTA LS 1.0	FLEX	SEC. DE AÇÃO SOCIAL GABINETE	2012	2013
39.	CHEVROLET MONTANA LS	FLEX	SEC. DE OBRAS - GABINETE	2014	2014
40.	CHEVROLET MONTANA LS	FLEX	SEC. DE OBRAS - ESTRAD VICINAIS	2014	2015
41.	CHEVROLET GM MONTANA LS	FLEX	SEC. DE OBRAS - GABINETE	2014	2014
42.	CHEVROLET SPIN 1.8 L MT LTZ	FLEX	SEC. DE SAÚDE	2018	2018
43.	CHEVROLET SPIN 1.8 AT ACT7	FLEX	SEC. DE SAÚDE	2019	2020
44.	CHEVROLET SPIN 18L AT PREMIE	FLEX	SEC. DE SAÚDE	2022	2022
45.	CHEVROLET SPIN 1.8L AT LT7	FLEX	SEC. SAÚDE	2023	2023
46.	VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV	FLEX	SEC. DE OBRAS - GABINETE	2008	2009
47.	VOLKSWAGEN SAVEIRO CE TL M	FLEX	SEC. DO MEIO AMBIENTE GABINETE	2014	2015
48.	FIAT FIORINO VRIO AMB	FLEX	SEC. DE SAÚDE	2022	2023
49.	FIAT FIORINO	FLEX	SEC. DO MEIO AMBIENTE GABINETE	1986	1986

### FROTA UTILITÁRIOS

SEQ.	VEÍCULO	COMB.	SETOR	ANO	MODELO
50.	COROLA CROS XRE 2.0	FLEX	SEC. DE ADM. - GABINETE PREFEITO	2022	2023
51.	MERCEDES-BENZ SPRINTER 416 CDI	DIESEL	SEC. DE EDU. TRANSPORTE ESCOLAR	2019	2020
52.	MERCEDES-BENZ 416 CDI SPRINT ERM	DIESEL	SEC. DE SAÚDE	2019	2020
53.	MERCEDES-BENZ SPRINTER 416CDI REVASCAP	DIESEL	SEC. DE SAÚDE	2020	2021
54.	MERCEDES-BENZ SPRINTER 416 CDI	DIESEL	SEC. DE SAÚDE	2019	2020
55.	MERCEDES-BENZ SPRINTER 417 CDI	DIESEL	SEC. EDUCAÇÃO	2023	2023
56.	FIAT DUCATO ENGESING AMBULATÓRIO	DIESEL	SEC. DE OBRAS - GABINETE	2004	2004
57.	FIAT DOBLO RONTAN AMB2	FLEX	SEC. DE SAÚDE	2009	2009
58.	FIAT FIORINO GREENCAR AMB	FLEX	SEC. DE SAÚDE	2018	2019
59.	FIAT DOBLO RONTAN AMB2	FLEX	SEC. DE SAÚDE	2010	2010
60.	FIAT DOBLO RONTAN AMB2	FLEX	SEC. DE SAÚDE	2011	2012
61.	FIAT DOBLO CARGO FLEX	FLEX	SEC. DE SAÚDE	2012	2013
62.	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8	FLEX	SEC. DE SAÚDE	2015	2016
63.	CHEVROLET ADVANTAGE AB CD	FLEX	SEC. DE OBRAS - GABINETE	2009	2010
64.	CHEVROLET AMBULANCIA S10	DIESEL	SEC. DE SAÚDE	2021	2021
65.	MITSUBISHI L200 TRITON GL D 2014	DIESEL	POLÍCIA MILITAR	2014	2014



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

66.	mitsubishi L200 TRITON SPT GL	DIESEL	SEC. DE SAÚDE - PSF	2018	2018
67.	FORD RANGER XLS 10A	GASOLINA	AINDA NÃO TEM SECRETARIA DEFINIDA	2010	2011
68.	FORD RANGER XL CD4 2.2	DIESEL	SEC. DE SAÚDE	2013	2014
69.	PEUGEOT PART GREENCAR	FLEX	SEC. DE SAÚDE	2014	2015
70.	PEUGEOT BOXER REVESCAP 1.7	DIESEL	SEC. DE SAÚDE	2015	2015
71.	PEUGEOT EXPERT JI MO	FLEX	SEC. DE SAÚDE	2021	2022
72.	CITROËN JUMPER M33M 2.3	DIESEL	SEC. DE EDU. TRANSPORTE ESCOLAR	2014	2014
73.	CITROËN JUMPER M33M 2.3	DIESEL	SEC. DE SAÚDE	2014	2014
74.	CITROËN JUMPER M35 LH 2.3	DIESEL	SEC. DE SAÚDE	2014	2014
75.	RENAULT REVESCAP L 3H2	DIESEL	SEC. DE SAÚDE	2019	2020
76.	RENAULT MASTER RETH ACES	FLEX	SEC. DE SAÚDE	2022	2023
77.	RENAULT MASTER RETH ACES	DIESEL	SEC. DE SAÚDE	2022	2023

FROTA ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS					
SEQ.	VEÍCULO	COMB.	SETOR	ANO	MODELO
78.	VOLARE W9 ESC	DIESEL	SEC. DE AÇÃO SOCIAL GABINETE	2013	2014
79.	VOLARE V8 L 4X4 ED	DIESEL	SEC. DE EDU. TRANSPORTE ESCOLAR	2013	2014
80.	VOLKSBUSS INDUSCAR FOZ U 15 -190	DIESEL	SEC. DE EDU. TRANSPORTE ESCOLAR	2009	2010
81.	VOLKSBUSS INDUSCAR FOZ U 15 -190	DIESEL	SEC. DE EDU. TRANSPORTE ESCOLAR	2009	2010
82.	VOLKSWAGEN /INDUSCAR FOZ U	DIESEL	SEC. DE EDU. TRANSPORTE ESCOLAR	2010	2010
83.	VOLKSWAGEN /INDUSCAR FOZ U	DIESEL	SEC. DE EDU. TRANSPORTE ESCOLAR	2009	2010
84.	VOLKSWAGEN /INDUSCAR FOZ U	DIESEL	SEC. DE EDU. TRANSPORTE ESCOLAR	2009	2010
85.	VOLKSWAGEN 15.190 EOD E.HD ORE	DIESEL	SEC. DE EDU. TRANSPORTE ESCOLAR	2013	2014
86.	VOLKSWAGEN 15.190 EOD E.HD ORE	DIESEL	SEC. DE EDU. TRANSPORTE ESCOLAR	2013	2014
87.	VOLKSWAGEN NEOBUS MINI ESC	DIESEL	SEC. DE EDU. TRANSPORTE ESCOLAR	2016	2017
88.	VOLKSWAGEN NEOBUS MIN ESC	DIESEL	SEC. DE EDU. TRANSPORTE ESCOLAR	2016	2017
89.	VOLKSWAGEN NEOBUS MIN ESC	DIESEL	SEC. DE EDU. TRANSPORTE ESCOLAR	2016	2017
90.	MERCEDES-BENZ OF 1519 R ORE	DIESEL	SEC. DE EDU. TRANSPORTE ESCOLAR	2016	2016
91.	MERCEDES-BENZ OF 1519 R ORE	DIESEL	SEC. DE EDU. TRANSPORTE ESCOLAR	2016	2016
92.	IVECO DAILEY 45S16 MINI BUS'	DIESEL	SEC. DE OBRAS - GABINETE	2008	2008
93.	IVECO/DAILY 50-170 MINIBUS	DIESEL	SEC. DE EDU. TRANSPORTE ESCOLAR	2021	2022



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

94.	IVECO/DAILY 50-170 MINIBUS	DIESEL	SEC. DE EDU. TRANSPORTE ESCOLAR	2021	2022
95.	IVECO/DAILY 50-170 MINIBUS	DIESEL	SEC. DE EDU. TRANSPORTE ESCOLAR	2021	2022
96.	IVECO/GRANCLASS 150S21E	DIESEL	SEC. DE EDU. TRANSPORTE ESCOLAR	2018	2019
97.	IVECO/CITYCLASS 70 C17 HDE	DIESEL	SEC. DE EDU. TRANSPORTE ESCOLAR	2018	2019
98.	IVECO/SENIOR CLASS 150 SE	DIESEL	SEC. DE EDU. TRANSPORTE ESCOLAR	2016	2017
99.	IVECO/CITYCLASS 70 C 17	DIESEL	SEC. DE EDU. TRANSPORTE ESCOLAR	2012	2013
100.	IVECO/BUS 10-19 0E-C	DIESEL	SEC. DE EDU. TRANSPORTE ESCOLAR	2020	2021
101.	IVECO/BUS 15-21 0E-C	DIESEL	SEC. DE EDU. TRANSPORTE ESCOLAR	2020	2020
102.	IVECO/MASCA GRAN MICRO	DIESEL	SEC. DE EDU. TRANSPORTE ESCOLAR	2021	2022
103.	IVECO/MASCA GRAN MICRO	DIESEL	SEC. DE EDU. TRANSPORTE ESCOLAR	2021	2022
104.	IVECO/MASCA GRAN MICRO	DIESEL	SEC. DE EDU. TRANSPORTE ESCOLAR	2021	2022

FROTA CAMINHÕES					
SEQ.	VEÍCULO	COMB.	SETOR	ANO	MODELO
105.	IVECO EUROCARGO 170 EE22	DIESEL	SEC. DE OBRAS - ESTRADAS VICINAIS	2010	2011
106.	IVECO EUROCARGO 170 EE22	DIESEL	SEC. DE OBRAS - ESTRADAS VICINAIS	2010	2011
107.	IVECO EUROCARGO 170 EE22	DIESEL	SEC. DE OBRAS - ESTRADAS VICINAIS	2010	2011
108.	IVECO EUROCARGO 170 EE22	DIESEL	SEC. DE OBRAS - ESTRADAS VICINAIS	2010	2011
109.	VOLKSWAGEN 11.140	DIESEL	SEC. DE OBRAS - ESTRADAS VICINAIS	1990	1991
110.	VOLKSWAGEN 11.140	DIESEL	SEC. DE OBRAS - LIMPEZA URBANA	1989	1989
111.	VOLKSWAGEN 13 180 EURO 3 WORKER	DIESEL	SEC. DE OBRAS - LIMPEZA URBANA	2006	2006
112.	VOLKSWAGEN 26280 CRM 6X4	DIESEL	SEC. DE OBRAS - ESTRADAS VICINAIS	2013	2014
113.	FORD CARGO 1317 F	DIESEL	SEC. DE OBRAS - LIMPEZA URBANA	2005	2005
114.	MERCEDES-BENZ ATRON 1719 K	DIESEL	SEC. DO MEIO AMBIENTE - GABINETE	2013	2013
115.	MERCEDES-BENZ ATRON 1719 K	DIESEL	SEC. DO MEIO AMBIENTE - GABINETE	2013	2013
116.	IVECO EUROCARGO 170 EE22	DIESEL	SEC. DO MEIO AMBIENTE - UTCL	2011	2011



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

117.	IVECO TECTOR170 EE 22	DIESEL	SEC. DO MEIO AMBIENTE - UTCL	2013	2014
------	-----------------------	--------	------------------------------	------	------

FROTA MAQUINÁRIO					
SEQ.	VEÍCULO	COMB.	SETOR	ANO	MODELO
118.	PATROL G930 VOLVO	DIESEL	SEC. DE OBRAS - ESTRADAS VICINAIS	2008	2008
119.	ESCAVADEIRA E250 VOLVO	DIESEL	SEC. DE OBRAS - ESTRADAS VICINAIS	2013	2013
120.	ESCAVADEIRA MICHIGAM ME220.1	DIESEL	SEC. OBRAS - ESTRADAS VICINAIS	2023	2023
121.	PATROL MOTONIVELADORA RG 140 NEW HOLLAND	DIESEL	SEC. DE OBRAS - ESTRADAS VICINAIS	2010	2010
122.	PATROL PAC 2 C-7 CATERPILLAR	DIESEL	SEC. DE OBRAS - ESTRADAS VICINAIS	2014	2014
123.	PATROL 845B MOTONIVELADORA CASE	DIESEL	SEC. DE OBRAS - ESTRADAS VICINAIS	2011	2011
124.	PÁ CARREGADEIRA W18 CASE	DIESEL	SEC. DE OBRAS - ESTRADAS VICINAIS	1984	1984
125.	PÁ CARREGADEIRA W20 CASE	DIESEL	SEC. DE OBRAS - ESTRADAS VICINAIS	2005	2005
126.	PÁ CARREGADEIRA 621D CASE	DIESEL	SEC. DO MEIO AMBIENTE - UTCL	2000	2000
127.	ROLO COMPACTADOR VAP 70P7 MULLER	DIESEL	SEC. DE OBRAS - ESTRADAS VICINAIS	2000	2000
128.	RETROESCAVADEIRA RANDON	DIESEL	SEC. DE OBRAS - ESTRADAS VICINAIS	2010	2010
129.	RETROESCAVADEIRA XCMG	DIESEL	SEC. DE OBRAS - ESTRADAS VICINAIS	2020	2020
130.	PATROL XCMG	DIESEL	SEC. DE OBRAS - ESTRADAS VICINAIS	2022	2022
131.	TRATOR 785 VALTRA	DIESEL	SEC. DE OBRAS - LIMPEZA URBANA	2000	2000
132.	TRATOR A 750 VALTRA	DIESEL	SEC. DE OBRAS - LIMPEZA URBANA	2011	2011
133.	TRATOR NEW HOLLAND TL 75	DIESEL	SEC. DO MEIO AMBIENTE		
134.	TRATOR PLUS 90 LS TRACTOR	DIESEL	SEC. DE OBRAS - LIMPEZA URBANA	2015	2015
135.	TRATOR BUDNY 8540	DIESEL	SEC. DO MEIO AMBIENTE	2013	2013

## 2. Vigência

2.1 A duração da vigência será de 12 (doze) meses.

2.2 Há possibilidade de prorrogação?

( ) Não. Em razão de:

(X) Sim. Poderá ser prorrogado por 12 (doze) meses obedecendo à legislação vigente.

## 3. Fundamento e justificativa acerca da necessidade da contratação



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

Esta aquisição de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, é necessária para a manutenção preventiva e corretiva de todos os veículos e maquinários da frota do Município, afim de proporcionar segurança e conforto dos funcionários e usuários dos serviços municipais.

As quantidades relacionadas são estimativas e visam a manutenção dos serviços respectivos, evitando a manutenção de estoques elevados.

#### **4. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto**

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é o mais adequado para a aquisição de produtos e materiais, tendo em vista que o Município solicitará os itens na medida em que forem necessários, em observância à sua regularização nos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/21 na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo MAIOR DESCONTO. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, dessa forma alcançamos preços mais próximos da realidade, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado.

#### **5. Requisitos da contratação**

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é o mais adequado para a aquisição de produtos e materiais, tendo em vista que o Município solicitará os itens na medida em que forem necessários. Outra vantagem nessa aquisição de materiais é a economia de recursos por parte da contratante, considerando que a Administração não precisa adquirir ou gastar com o estoque de materiais. A hipótese legal para a utilização do registro de preços é a Lei federal nº 14.133/2021. Por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

A contratação tem por objetivo, respeitar a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e promover o desenvolvimento municipal, garantindo a boa qualidade dos materiais e de empresas comprometidas com o desenvolvimento.

Estas, pois, são as razões e os fundamentos que justificam a adoção do sistema de registro de preços, sob pena de contrariedade ao princípio da supremacia do interesse público.

O critério de julgamento será o de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELA, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas neste termo e posteriormente no Edital e seus anexos.

O Objeto contratado deverá ser executado dentro das especificações exigidas neste instrumento. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, será aplicada à Contratada sanções previstas no edital e na legislação vigente.

O requisito básico para Contratação da Empresa, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento dos itens, a fim de garantir o funcionamento regular e permanente das atividades da Administração Pública. Devendo estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante.



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

 (034) 3824-2000

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

A Contratada deverá responder pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da contratação, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente Termo.

O produto deverá atender aos requisitos de qualidade e segurança, em conformidade com as condições constantes no Edital, bem como obedecer às normas e padrões da ABNT, INMETRO e demais normas e legislação vigentes sobre o objeto.

**A VENCEDORA/CONTRATADA, deverá apresentar, comprovar e manter, que possui estrutura administrativa mínima em até 30 km da sede deste município, que suporte os compromissos assumidos com o Município, ou seja, uma sede ou filial, a suas expensas, com Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), no ato de assinatura da Ata de Registros de Preços/ contrato, sob pena de rescisão e aplicação das penalidades previstas no edital, devidamente registrada nos órgãos e repartições públicas, exigidos por lei, e declarar a sua manutenção durante o período de vigência do certame. Com endereço fixo e telefone e também com espaço físico necessário para armazenamento de materiais e insumos.**

**14.16. A empresa vencedora deverá apresentar no ato de assinatura do contrato/Ata alvará de localização e funcionamento de sede localizada em até 30 km deste município.**

Considerando a aplicação dos princípios da eficiência e economicidade, justifica-se o estabelecimento de raio de 30km para participação de certame, diante da existência de questões de logística que impõe a necessidade de entrega imediata de uma determinada peça, para atender veículos utilizados na prestação de serviços públicos, principalmente aqueles de natureza essencial.

### **6. Modelo de execução do objeto**

6.1. A solicitação do serviço será feita pelos responsáveis da secretaria/setor, parceladamente, através da Autorização de Compras/Serviços – ACS, acompanhada ou não, por ofício devidamente assinado. Toda prestação de serviço deverá ser feita somente mediante solicitação da Contratante, sob pena de reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, o objeto não solicitado. **Os bens deverão ser entregues em até no máximo 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Autorização de Compras/Serviços.**

6.1.1. Justifica-se o prazo em razão de que na composição da frota existem diversos veículos indispensáveis ao funcionamento do serviço público, como por exemplo, ambulâncias, ônibus escolares, veículos de transportes de pacientes



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

para outros municípios, viaturas, etc., os quais não podem ficar parados por grandes períodos, sob o risco de comprometer o funcionamento de áreas vitais de prestação do serviço público.

6.2. Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa deverá requerer, motivada e tempestivamente, a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Coronel Cristiano nº 316, Bairro Centro, Lagoa Formosa MG. de segunda à sexta-feira, no período das 7h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min.

6.4. A Contratada se responsabilizará por quaisquer despesas decorrentes do deslocamento, transporte, entrega, carga e descarga dos itens/produtos.

6.5. Todas as peças a serem fornecidas deverão ser originais ou de primeira linha de qualidade, podendo ser rejeitadas pela administração.

6.6. A vencedora deverá fornecer no ato da assinatura do contrato/Ata de Registro de Preços os links (com login e senha) para acesso pela gestora do contrato às tabelas de preços CILIA ou AUDATEX, das duas ou da que será usada pela fornecedora, às suas expensas.

6.6.1. A plataforma de preços deverá estar acessível pela contratante através do login e senha durante todo período de vigência do presente processo.

6.7. A entrega das peças deverá vir acompanhada da respectiva nota fiscal e Declaração de autenticidade e originalidade das peças, assinada pelo representante legal ou procurador devidamente documentado. Caso isso não ocorra o pagamento ficará suspenso até a regularização.

6.8. As peças e acessórios deverão ter garantia mínima de 03 meses contados a partir da data de entrega. Caso a garantia de fábrica seja maior que o mínimo exigido no Edital, será adotado aquela como correta.

6.9. Não serão aceitas peças ou acessórios reconicionados, paralelas ou similares, remanufaturados ou recuperadas.

6.10. Para os fins deste Termo de Referência, as peças, componentes, acessórios e materiais serão considerados:

6.10.1. Genuínos, conforme ABNT/NBR – 15296/2005 e ABNT/NBR 15832/2010, quando destinados a substituir peças, componentes, acessórios e materiais que integram o produto original (veículo produzido na linha de montagem), são concebidos pelo mesmo processo de fabricação (tecnologia) e apresentam as mesmas especificações técnicas dos itens que substitui. As peças, componentes, acessórios e materiais genuínos passaram pelo controle de qualidade das montadoras e são revendidos em sua rede de concessionárias.

6.10.2. Originais, conforme ABNT/NBR – 15296/2005 e ABNT/NBR 15832/2010, quando apresentam as mesmas especificações técnicas e características de qualidade dos itens que integram o produto original (veículo produzido na linha de montagem). As peças, componentes, acessórios e materiais originais são produzidos pelos mesmos fabricantes que fornecem às montadoras, sendo, porém, comercializados por distribuidores e comerciantes do ramo, com o nome do fabricante.

6.11. A fiscalização da tabela de preços ou outro, ficará a cargo da secretaria demandante/setor de compras/setor financeiro do município.

### Modelo de gestão do contrato



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

6.12. Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal (Decreto/Portaria 737/2023).

6.13. Em eventual celebração de contrato, poderá ser exigida pela contratante garantia sobre o valor contratual, observando-se o artigo 96 e seguintes da lei 14.133/2021.

### **7. Critérios de medição e de pagamento**

#### **Recebimento do Objeto**

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 07 (sete) dias, pelo fiscal quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

7.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 07 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

#### **Liquidação**

7.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

#### **Prazo de pagamento**

7.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.8. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

### **8. Forma e critérios de seleção do fornecedor**



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MAIOR DESCONTO.

8.2. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é o mais adequado para a aquisição de produtos e materiais, tendo em vista que o Município solicitará os itens na medida em que forem necessários. Outra vantagem nessa aquisição de materiais é a economia de recursos por parte da contratante, considerando que a Administração não precisa adquirir ou gastar com o estoque de materiais. A hipótese legal para a utilização do registro de preços é a Lei nº 14.133/21.

8.3. Quando pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

8.4. Para fins de aptidão para a fase de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**8.4.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

**8.4.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

**8.4.3.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

**8.4.4.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

**8.4.5.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

**8.4.6.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

**8.4.7.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

**8.4.8.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

**8.4.9.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

**8.4.10.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**8.4.11.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

**8.4.12. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,10% (um décimo por cento).**

### Exigências de habilitação

9.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

**a) Ato Constitutivo:**

- Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido

9.1.2. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

**a) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.**

O atestado deverá comprovar a execução compatível com as características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, em observância ao disposto no Art. 67 da Lei 14.133/2021, cuidando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações:

- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;
- Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
- Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s);
- Data de emissão;
- Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

9.1.3. DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

**a) Prova de Inscrição no CNPJ.**

- O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

**b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal.**

- Relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social,** incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

e) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

f) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

g) **Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

h) **Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal**

• Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

### 9.1.4. DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) **Certidão negativa de falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

OBS: A exigência de apresentar os dois últimos balanços patrimoniais, prevista no artigo 69, I da Lei 14.133/2021, foi dispensada, haja vista se tratar de bem de aquisição imediata, nos termos do artigo art. 70, inciso III c/c art. 6º inciso X da Lei 14.133/2021.

### 9.1.5. DEVERÁ APRESENTAR, AINDA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

a) **Declaração que não emprega menor – Anexo III do edital**

b) **Declaração de ME/EPP (se for o caso); - Anexo IV do edital**

c) **Declaração referente à habilitação; - Anexo V do edital**

d) **Declaração de inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa; - Anexo VI do edital**

e) **Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social; e – Anexo VII do edital**

f) **Declaração de que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. – Anexo VIII**

## 10. Estimativas do valor da contratação

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.880.000,00 (Três milhões oitocentos e oitenta mil reais).



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

---

## 11. Da Carona

11.1. Será admitida carona neste processo licitatório, desde que observadas todas as condições previstas no artigo 86 da Lei 14.133/2021, com destaque para os §§ 4º e 5º, confira-se:

“§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. ”

## 12. Adequação orçamentária

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município na seguinte dotação:

<b>SECRETARIA</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>CO</b>
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico	68	500	0000
Secretaria de Obras e Transportes	80,128	500	0000
Secretaria de Desenvolvimento Social	136	500	0000
Secretaria de Saúde	360	500	0000
Secretaria de Educação	149,748	500	0000
Secretaria de Administração	16,31,34	500	0000
Secretaria de Cultura e Esportes	191	500	0000
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	42	500	0000
Gabinete	05	500	0000

Lagoa Formosa, 30 de julho de 2024.

---

**Geraldo Moreira Soares**  
Secretário de Obras



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

## ANEXO III – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 051/2024

Processo Licitatório 083/2024

### Razão Social do Licitante:

CNPJ:

Insc. Estadual:

Endereço:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail:

### INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):

Banco:

Agência:

Conta:

### REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome:

Identidade:

Órgão expedidor:

Estado Civil:

Nacionalidade:

CPF:

E-mail:

Exclusivo ME/EPP?	Item	Cód.	Descrição	Unid.	Percentual de Desconto %	Valor estimado da contratação R\$
NÃO	35.	33163	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS <b>LEVES MITSUBISHI</b>	UNID		R\$ 20.000,00
NÃO	36.	22798	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS <b>LEVES RENAULT</b>	UNID		R\$ 60.000,00



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

NÃO	37.	39346	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS <b>LEVES FORD</b>	UNID		R\$ 20.000,00
NÃO	38.	25989	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS <b>LEVES FIAT</b>	UNID		R\$ 180.000,00
NÃO	39.	22794	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS <b>LEVES CHEVROLET</b>	UNID		R\$ 80.000,00
NÃO	40.	35505	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS <b>LEVES VOLKSWAGEM</b>	UNID		R\$ 40.000,00
NÃO	41.	45676	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS <b>UTILITÁRIOS TOYOTA</b>	UNID		R\$ 30.000,00
NÃO	42.	39362	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS <b>UTILITÁRIOS MERCEDES BENZ</b>	UNID		R\$ 80.000,00



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

NÃO	43.	39369	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS <b>UTILITÁRIOS FIAT</b>	UNID		R\$ 120.000,00
NÃO	44.	39360	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS <b>UTILITÁRIOS CHEVROLET</b>	UNID		R\$ 80.000,00
NÃO	45.	25993	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS <b>UTILITÁRIOS FORD</b>	UNID		R\$ 80.000,00
NÃO	46.	39369	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS <b>UTILITÁRIOS PEUGEOT</b>	UNID		R\$ 100.000,00
NÃO	47.	39359	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS <b>UTILITÁRIOS CITROËN</b>	UNID		R\$ 100.000,00
NÃO	48.	39361	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS <b>UTILITÁRIOS RENAULT</b>	UNID		R\$ 100.000,00



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

NÃO	49.	22797	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS <b>UTILITÁRIOS MITSUBISHI</b>	UNID		R\$ 80.000,00
NÃO	50.	39372	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA ÔNIBUS E MICRO – <b>ÔNIBUS VOLARE</b>	UNID		R\$ 80.000,00
NÃO	51.	39350	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA ÔNIBUS E MICRO – <b>ÔNIBUS VOLKSWAGEM</b>	UNID		R\$ 160.000,00
NÃO	52.	39349	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA ÔNIBUS E MICRO – <b>ÔNIBUS MERCEDES BENZ</b>	UNID		R\$ 80.000,00
NÃO	53.	25994	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA ÔNIBUS E MICRO – <b>ÔNIBUS IVECO</b>	UNID		R\$ 200.000,00
NÃO	54.	39373	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA <b>CAMINHÕES IVECO</b>	UNID		R\$ 200.000,00



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

NÃO	55.	39365	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA <b>CAMINHÕES VOLKSWAGEM</b>	UNID		R\$ 160.000,00
NÃO	56.	39364	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA <b>CAMINHÕES FORD</b>	UNID		R\$ 40.000,00
NÃO	57.	39352	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA <b>CAMINHÕES MERCEDES BENZ</b>	UNID		R\$ 100.000,00
NÃO	58.	45665	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA <b>MAQUINÁRIO VOLVO</b>	UNID		R\$ 250.000,00
NÃO	59.	45666	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA <b>MAQUINÁRIO NEW HOLLAND</b>	UNID		R\$ 200.000,00
NÃO	60.	45667	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA <b>MAQUINÁRIO CATERPILLAR</b>	UNID		R\$ 100.000,00



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

NÃO	61.	45668	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA <b>MAQUINÁRIO CASE</b>	UNID		R\$ 350.000,00
NÃO	62.	45669	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA <b>MAQUINÁRIO MÜLLER</b>	UNID		R\$ 100.000,00
NÃO	63.	45670	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA <b>MAQUINÁRIO RANDON</b>	UNID		R\$ 100.000,00
NÃO	64.	45671	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA <b>MAQUINÁRIO XCMG</b>	UNID		R\$ 200.000,00
NÃO	65.	45672	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA <b>MAQUINÁRIO VALTRA</b>	UNID		R\$ 150.000,00
NÃO	66.	45673	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA <b>MAQUINÁRIO LS</b>	UNID		R\$ 80.000,00
NÃO	67.	45674	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA <b>MAQUINÁRIO BUDNY</b>	UNID		R\$ 80.000,00



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

NÃO	68.	45675	DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE/MONTADORA EM PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA <b>MAQUINÁRIO MICHIGAN</b>	UNID		R\$ 80.000,00
-----	-----	-------	--	------	--	---------------

**Validade da Proposta** / /  
(No mínimo em 60 dias)

### Observações:

• **Somente serão aceitas propostas com no máximo 02 (duas) casas decimais, sob pena de desclassificação;**

• Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

• Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

• Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Conforme art. 9º, § 1º da lei 14.133/21) e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

• Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal.

**Data:** / /

**Assinatura:**

Carimbo Padronizado



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

---

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**  
**Pregão Eletrônico 051/2024**  
**Processo Licitatório 083/2024**

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
CPF



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

---

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADAS**  
**Pregão Eletrônico 051/2024**  
**Processo Licitatório 083/2024**

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa:  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº.  
\_\_\_\_\_, está enquadrada  
como \_\_\_\_\_ (Microempresa, EPP, Equiparada), e  
cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de  
14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido  
estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não  
existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º  
da Lei Complementar nº 123/2006. E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista  
nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43,  
§ 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que,  
do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções  
previstas no art. 155 da Lei nº 14133/2021.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
CPF



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

---

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico 051/2024**  
**Processo Licitatório 083/2024**

A empresa....., CNPJ nº....., **declara**, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº **051/2024**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2024.

---

Representante legal  
CPF



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

---

### ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NOS QUADROS DA EMPRESA

Pregão Eletrônico 051/2024

Processo Licitatório 083/2024

(Nome da empresa) \_\_\_\_\_,  
(CNPJ) \_\_\_\_\_, sediada no(a) \_\_\_\_\_  
(endereço completo), por seu representante legal, Sr.  
\_\_\_\_\_ Identidade \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor  
público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela  
licitação e não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou  
empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

---

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE RESERVA LEGAL DE CARGOS**  
**Pregão Eletrônico 051/2024**  
**Processo Licitatório 083/2024**

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para os fins que se fizerem necessários, que CUMPRE as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
CPF



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

---

**ANEXO IX – DECLARAÇÃO SOBRE A PROPOSTA**  
**Pregão Eletrônico 051/2024**  
**Processo Licitatório 083/2024**

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para os fins que se fizerem necessários, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis Trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de apresentação da proposta.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
CPF



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

---

**ANEXO X – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Pregão Eletrônico 051/2024**  
**Processo Licitatório 083/2024**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA DO MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA MG, TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA (CILIA OU AUDATEX), QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA E A EMPRESA/LICITANTE  
XXXXXXXXXXXX

O MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA, inscrito no CNPJ n.º 18.602.078/0001-41, com sede na Praça Dona Filomena, 02, Centro, Lagoa Formosa/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. Edson Machado de Andrade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 051/2024, para REGISTRO DE PREÇO, processo licitatório n.º 083/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Estadual n.º 14.167 de 10-01-02, Decretos Municipais nº 737 e 791 de 2023, Lei Complementar Federal nº 123/06 e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto Registro de preços para futuros e eventuais fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica para manutenção de toda a frota do Município de Lagoa Formosa MG, tipo maior percentual de desconto sobre a tabela (CILIA ou AUDATEX), conforme especificações, quantitativos e condições definidas no presente Termo de Referência; anexo II do edital de Pregão Eletrônico nº 051/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

### CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura da Ata, não podendo ser prorrogada.

### CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
    - Por razão de interesse público; ou
    - A pedido do fornecedor.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

### **CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata da Lei nº14.133/2021.

No caso de registro de preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

- Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

- 
- Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

Parágrafo primeiro – **O município de Lagoa Formosa observará as disposições da IN RFB nº 1234/2012 e do Decreto Municipal nº 761/2023, quanto a retenção na fonte do Imposto de Renda.**

Parágrafo segundo - **Ficam as empresas licitantes cientes que deverão fazer a emissão das Notas Fiscais, obedecendo as disposições da IN RFB nº 123/2012 e do Decreto Municipal nº 737 e 791/2023.**

Parágrafo terceiro - Os documentos fiscais emitidos que não cumprirem as determinações da RFB, poderão, sem prejuízo da aplicação de penalidades pelo descumprimento das obrigações, ensejar:

- a) a recusa do recebimento das mercadorias pelo município de Lagoa Formosa; e
- b) a retenção do pagamento até a respectiva adequação dos documentos fiscais.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **CLÁUSULA OITAVA – FORO**

É eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a lei 14.1333/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Lagoa Formosa, MG, ..... de ..... de .....

Edson Machado de Andrade  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

.....